

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96  
NIRE 35.300.393.180

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada em 31 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");
- (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (iv) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) re-ratificação do orçamento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2019 ("**AGO 2019**");
- (ii) ratificação da eleição de 3 membros titulares do Conselho de Administração, eleitos como membros interinos nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 8 de novembro de 2019, 17 de janeiro de 2020 e 19 de fevereiro de 2020, em virtude da renúncia de membros eleitos na AGO 2019, nos termos do artigo 15, §6º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia para adoção das regras estabelecidas pelo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), bem como para refletir as disposições do novo regimento interno do Conselho de Administração da Companhia e os aumentos de capital aprovados pelos referido Conselho de Administração, e a sua consolidação; e

(iv) aprovação da criação de novo Plano de Concessão de Ações da Companhia.

- 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia ([www.burgerking.com.br/ri](http://www.burgerking.com.br/ri)), bem como nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481.
- 2. Participação dos acionistas na AGOE.** Considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, sobretudo em razão das restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a AGOE será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser:
  - (a)** Presencial, desde que o acionista ou o seu procurador devidamente constituído compareça presencialmente na sede social da Companhia e apresente os documentos necessários para a sua participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, nos termos do artigo 5º, §2º da Instrução CVM 481;
  - (b)** via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia ([www.burgerking.com.br](http://www.burgerking.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e
  - (c)** via Plataforma Digital Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.
- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para o e-mail [ri@burgerking.com.br](mailto:ri@burgerking.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), os seguintes documentos: (a) documento de identidade, ou comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Não obstante o disposto acima, os acionistas ou seus procuradores devidamente constituídos que comparecerem presencialmente à AGOE (e não participarem via Plataforma Digital) munidos dos documentos acima, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de

cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Os boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no Boletim.

Ainda, o acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail [ri@burgerking.com.br](mailto:ri@burgerking.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação na AGOE (conforme detalhada acima e no Manual para Participação na AGOE), **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.**

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação na AGOE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia ([www.burgerking.com.br](http://www.burgerking.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A decisão da Companhia para a realização da AGOE parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o Brasil e o resto do mundo estão vivenciando uma crise provocada pela pandemia do COVID-19, onde o trânsito de pessoas foi limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da AGOE parcialmente digital diminui a necessidade de deslocamentos e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na realização da AGOE.

A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

Barueri, 30 de junho de 2020.

**Marcos Grodetzky**

Presidente do Conselho de Administração